



ESTADO DO PARÁ  
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE  
Av. das Nações nº 3326 – CEP 68.390-000 – Ourilândia do Norte – Pará  
CNPJ: 34.682.385/0001-36 – 3434-1176/1976  
[cmon@ourilandiadonorte.pa.leg.br](mailto:cmon@ourilandiadonorte.pa.leg.br)/[cmourilandiadonorte.pa.leg.br](mailto:cmourilandiadonorte.pa.leg.br)

---

## PORTARIA N° 149/2022 - GAB/PRES/DIÁRIAS

Dispõe sobre concessão de diárias a Servidor(a)/Vereador(a), com base na Resolução nº 005/2020, e dá outras providências.

O Vereador Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA NO NORTE, Estado do Pará, Sr. RENIVALDO MARTINS NUNES, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do disposto na Resolução nº 05/2020, de 13 de novembro de 2020, na qual fixa diárias de viagem dos vereadores e funcionários da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte/PA;

### R E S O L V E:

**Art. 1º.** CONCEDER 07 diárias, ao Vereador Sr. LEOSVALDO JOSÉ DA SILVA, a fim de empreender em viagem junto a BRASÍLIA/DF, entre os dias 11/12/2022 a 17/12/2022, para realização de curso de capacitação e aperfeiçoamento ministrado pelo Instituto Plenum, com o seguinte tema: Preparando a Câmara para 2023: Criação de Agenda Propositiva e Planejamento Estratégico para o Legislativo.

**Art. 2º.** Fica Autorizado o Tesoureiro deste Poder Legislativo efetuar o pagamento de **07 diárias**.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal aos 09 de dezembro de 2022.

  
RENIVALDO MARTINS NUNES  
Vereador Presidente

*Scenco 01*